MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
(PDC)

2009- 2013

(projecto)

SUMÁRIO

I. Introdução
II. Visão estratégica
III. Estrutura
IV. Acompanhamento e avaliação
V. Programa e subprogramas

PROGRAMA 1: SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL

Subprograma 1.1: Salvaguarda do património cultural móvel

1.1.1 Consolidação dos museus existentes

1.1.2 Criação de museus regionais

1.1.3: Desenvolvimento de museus comunitários

1.1.4 Criação do centro nacional de conservação e restauro dos bens móveis

1.1.5 Preservação do arquivo histórico

1.1.6 Preservação do arquivo fílmico

Subprograma 1.2: Salvaguarda do património cultural material imóvel

Subprograma 1.3: Salvaguarda e promoção de instrumentos musicais tradicionais

PROGRAMA 2: SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL

Subprograma 2.1: Salvaguarda das línguas nacionais

2.1.1 Preparação dos instrumentos de apoio ao ensino das línguas nacionais e sua utilização noutros domínios

2.1.2 Introdução das línguas nacionais na administração pública

2.1.3 Expansão do uso das línguas nacionais na comunicação social

2.1.4 Edições em línguas nacionais

Subprograma 2.2: Protecção dos mitos, ritos, crenças, jogos e festas tradicionais e sua transmissão às gerações vindouras

Subprograma 2.3: Inserção das instituições tradicionais no âmbito da resolução de conflitos

Subprograma 2.4: Valorização da medicina e farmacopeia tradicionais

PROGRAMA 3: PROMOÇÃO E APLICAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA

PROGRAMA 4: CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA

Subprograma 4.1: Criação literária

Subprograma 4.2: Artes visuais e plásticas

Subprograma 4.3: Música, dança e teatro

Subprograma 4.4: Cinema e audiovisual

PROGRAMA 5: INSERÇÃO DE ELEMENTOS CULTURAIS NA VIDA ECONÓMICA

Subprograma 5.1: Inserção da arte, indumentária e gastronomia nacionais e elementos iconográficos na indústria e comércio e criação de bens virados para o turismo

Subprograma 5.2: Investigação de técnicas tradicionais e sua inserção na agricultura e na indústria

Subprograma 5.3: Inserção de modelos culturais arquitectónicos e de construção no ordenamento do espaço, nos projectos de urbanismo e de habitação

Subprograma 5.4: Consolidação e desenvolvimento da investigação de matriz endógenas nos programas de desenvolvimento agrário e rural

PROGRAMA 6: VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

6.1 Subprograma de revalorização do artesanato ligado às tecnologias tradicionais e às escolas pictóricas tradicionais.

6.2 Subprograma de organização de feiras do artesanato e incentivo da sua introdução na rede comercial.

PROGRAMA 7: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL

Subprograma 7.1: Inserção de roteiros culturais nos pacotes turísticos

Subprograma 7.2: Inserção da música e da arte na rede hoteleira de restauração e similares

Subprograma 7.3: Subprograma de inserção do turismo de especialidade

PROGRAMA 8: EXPANSÃO DO LIVRO E DA LEITURA

PROGRAMA 9: PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL, DA CRIAÇÃO ARTÍSTICA E DOS DIREITOS AUTORAIS

PROGRAMA 10: DIMENSÃO CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO

Subprograma 10.1: Desenvolvimento da acção cultural na comunidade, no seio dos órgãos de defesa e segurança e no sistema de ensino

Subprograma 10.2: Recuperação e modernização das tecnologias tradicionais e sua introdução no sistema produtivo

PROGRAMA 11: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PROGRAMA 12: INVESTIGAÇÃO

12.1- Domínio das línguas nacionais

12.2- No domínio da História

12.3- No domínio da antropologia cultural e social

12.4- No domínio da antropologia o desenvolvimento

12.5- No domínio do património cultural

12.6- No domínio das artes plásticas e visuais

12.7- No domínio da música

12.8- No domínio da dança

12.9- No domínio do teatro

PROGRAMA 13: REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS CULTURAIS

PROGRAMA 14: AVALIAÇÃO CULTURAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Cultural 2009/2013 deve ser implementado a médio prazo tendo em conta os objectivos do Governo que continuam a ser a consolidação da democracia, a manutenção da paz social, a redução da pobreza dentre outros aspectos, não menores.

Para o Plano de Desenvolvimento Cultural são válidas as seguintes questões essenciais:

a) A cultura deve ocupar um papel central enquanto veículo de desenvolvimento do potencial humano, constituindo um factor de criação da riqueza e do emprego.
b) O desenvolvimento cultural expressa-se no respeito pela diversidade cultural e na expressão material dessa diversidade bem como na criação e desenvolvimento das infra-estruturas materiais que sustentem o desenvolvimento endógeno das práticas culturais.

Nesse sentido, o PDC tem as seguintes orientações e medidas de políticas: a cultura deve ser reconhecida, não só pela sua importância social, mas também pela importância económica que ela encerra e proporciona, em segundo lugar, os programas de desenvolvimento devem beneficiar directa e, progressivamente, o conjunto da população e, por último, o Estado, a todos os níveis, deve estar envolvido na prossecução da realização do presente programa, não descurando a intervenção dos outros actores sociais.

O Plano de Desenvolvimento Cultural é um documento que integra 14 programas e 22 subprogramas da esfera da cultura e transversais, cuja implementação implica o envolvimento de várias entidades do sector público, privado, e do terceiro sector.

II. VISÃO ESTRATÉGICA

O Plano de Desenvolvimento Cultural procurará no contexto da angolanidade, divulgar os mecanismos tradicionais de transmissão de conhecimentos, identificar os patrimónios comuns e os valores partilhados susceptíveis de facilitar a compreensão mútua, tal como expressos na Política cultural de Angola.

O grande objectivo que se pretende alcançar é o de colocar em proveito todas as capacidades de cada sociedade em apreciar as culturas próximas e longínquas, alargar o leque de escolhas culturais, sem colocar em perigo as suas referências identitárias.

O sector deve prever programas que configurem e integrem as distintas e múltiplas acções para que o desenvolvimento cultural em Angola tenha sustentabilidade e não seja fruto do acaso.

É preciso uma medida corajosa e iniciativas arrojadas de forma a poder cumprir, minimamente, com os propósitos da Política Cultural de Angola e a estratégia de sua implementação.

Nesse sentido, será sempre de considerar a inter-relação com as demais instituições e a sociedade civil, quanto à execução do previsto no presente Programa de Desenvolvimento Cultural 2009/ 2013.

III. ESTRUTURA

O Plano de Desenvolvimento Cultural materializa-se através da implementação de programas e subprogramas concretos cuja apreciação foi submetida ao 3º Simpósio. A estes junta-se o Programa de Desenvolvimento da Acção Cultural, como programa autónomo.
Para a execução do Plano de Desenvolvimento Cultural, os projectos de pesquisa e projectos culturais constituem as unidades de base. Nesse quadro, a elaboração de projectos deve obedecer aos paradigmas que a seguir se apresentam:

1. Título
Ele deve reflectir o conteúdo do projecto

2. Contexto/histórico
É um diagnóstico com vista a identificar o(s) problema(s) existente(s), as suas causas e os seus efeitos.

3. Objectivos
3.1 Objectivos gerais
Definição da situação que desejamos que prevaleça no futuro
3.2 Objectivos específicos
Devem transmitir claramente a importância da implementação do projecto. Neles, o projecto deve concentrar-se. O projecto deve ter no máximo três (3) objectivos específicos, os quais devem ser atingidos exclusivamente com base aos recursos humanos, o orçamento e o cronograma da intervenção. O

enunciado do objectivo específico deve ser tão sintético quanto possível, evitando a utilização de termos vagos como *apoiar, estimular, fortalecer e promover.*

4 Resultados esperados
São aqueles previstos na altura da planificação, e que a intervenção vai procurar atingir.

5. Público/alvo
Aqueles cujas necessidades devem ser atendidas pelo projecto.

6. Actividades e cronograma
Acções empreendidas ou tarefas realizadas para produzir realizações específicas. A actividade mobiliza recursos tais como fundos, uma assistência técnica e outros tipos de meios.

7. Estratégia
Ela precisa definir como iremos passar da situação actual para uma daquelas apresentadas nos resultados esperados.

8. Orçamento
Ele decorre directamente dos meios estimados para a implementação do projecto.

Observação: Para os projectos de pesquisa, o paradigma deve ser solicitado ao Conselho Científico do Ministério da Cultura.

IV. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento cultural é de realização multisectorial cabendo seu acompanhamento e avaliação aos órgãos competentes de acordo com a legislação em vigor, por outro lado a avaliação cultural deverá ser feita nos termos do programa “14” do presente plano.

V. PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

PROGRAMA 1: SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL

Subprograma 1.1: Salvaguarda do património cultural móvel

1.1.1 Consolidação dos museus existentes

Deve ser publicado o diploma de criação dos museus existentes, incluindo os seus projectos científicos e culturais. Deve-se restaurar e construir edifícios e infra-estruturas próprias para que se possa conservar, adequadamente, o acervo, concedendo, a essas instituições, maior autonomia, especialmente a financeira.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Aproximar, culturalmente, as diferentes populações; - Consolidar a unidade nacional pelo conhecimento dos usos, costumes e rituais das várias comunidades; - Incrementar estudos e trabalhos de investigação sobre as colecções.	- Criar redes de informação interactiva, entre os museus. - Aproximar os museus das populações; - Actualizar os projectos culturais e científicos dos museus; - Instituir bolsas de investigação no domínio dos estudos museológicos e conservação do património; - Edição e	- Preservação e valorização dos testemunhos materiais, de índole cultural, social e histórico; - Aproximação identitária e diálogo cultural entre as comunidades; - Contributo à indústria e desenvolvimento do turismo regional.	- Tolerância entre as várias comunidades; - Respeito mútuo entre os indivíduos.

	publicação de estudos e catálogos específicos.		

1.1.2 Criação de museus regionais

Consiste em ter em conta as regiões culturais e, na concepção dos seus projectos, considerá-las como sendo regiões etno-linguísticas que partilham de um património cultural comum.

Objectivos	Estratégias	**Resultados**	**Indicadores**
- Consolidar a unidade nacional pela aproximação e partilha da identidade histórica dos valores culturais de cada região.	- Criar museus regionais.	- Preservação e valorização dos testemunhos materiais, de índole cultural, social e histórica, circunscritos às localidades. - Aproximação identitária e diálogo cultural entre os povos de determinada região. - Contributo à indústria e desenvolvimento do turismo regional.	- Profundo conhecimento entre as comunidades da mesma região; - Reforço do sentimento de fraternidade; - Melhoria da condição social dos cidadãos.

1.1.3: Desenvolvimento de museus comunitários

Os museus devem ser concebidos de acordo com a realidade política e social a que se devem adequar. É óbvio que, por razões diversas, o modelo de museu ocidental dificilmente se pode transferir para os nossos países. Existem já

experiências em alguns países africanos de museus geridos pela própria comunidade.
A implementação deste tipo de museu deve fazer-se com recurso às instituições culturais tradicionais para que a sua gestão seja confiada às respectivas comunidades, no âmbito da gestão participativa e da descentralização da acção cultural

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Combater o tráfico e exportação ilícitos de bens culturais;	- Confiar às comunidades a organização e gestão dos museus comunitários;	- Preservação e valorização dos testemunhos materiais, de índole cultural, social e histórica, circunscritos às localidades;	- Reforço da consciência pela identidade cultural.
- Criar oportunidades para os benefícios socioeconómicos das comunidades;	- Integrar os museus comunitários no mapa turístico do país;	- Fomento da indústria turística na região.	
- Valorizar a dimensão turística dos museus comunitários.	- Rentabilizar a função dos museus comunitários;		

1.1.4 Criação do Centro Nacional de conservação e restauro dos bens móveis

O estado de conservação do património cultural angolano móvel permanece preocupante. As más condições de conservação das colecções, sobretudo nos depósitos dos museus, exigem intervenções significativas para o seu melhoramento. A ausência no seio dos museus e do Instituto Nacional do Património Cultural de estruturas especializadas de conservação e restauro no

sentido de realizar a avaliação e sugerir o tipo e a importância de operações a serem executadas, está na base desta degradação.
Por isso é necessária a criação de um Centro Nacional de Conservação e Restauro, sendo estrutura de excelência em matéria de conservação e restauro do património cultural nacional, mais especificamente para as colecções museológicas. Este Centro servirá ao mesmo tempo de estrutura de formação.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Instalar uma estrutura nacional especializada em conservação e restauro de bens culturais móveis;	- Elaborar o estatuto do centro definindo a sua visão, a sua missão e estrutura organizacional; - Programar a construção do edifício e seu adequado equipamento;	- Melhoria e manutenção das condições de conservação das colecções museológicas;	- Aumento do fundo do acervo nos depósitos dos museus; - Museus preparados para algumas acções de conservação
- Garantir o acompanhamento e a manutenção das condições de conservação do património cultural móvel;	- Formar o pessoal profissional de nível básico, médio e universitário;	- Criação da capacidade institucional.	
- Fomentar o intercâmbio.	- Estabelecer parceria com as instituições de formação e centros especializados nos domínios de		

	conservação e restauro.		

1.1.5 Preservação do arquivo histórico

As diversas instituições do Estado são detentoras de fundos documentais de valor arquivístico e histórico. As medidas preventivas para a sua preservação devem ser tomadas no âmbito da política arquivística nacional e o processo de classificação manterem-se dinâmicas com vista a sua divulgação.
A implementação do Sistema Nacional de Arquivo pressupõe a consolidação do Arquivo Nacional existente e a criação dos arquivos provinciais.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Implementação do sistema Nacional de Arquivo.	- Aprovar a Lei Geral dos Arquivos; - Criar arquivos provinciais.	- Investigação facilitada da evolução histórica do País.	- Consciência dos integrantes dos órgãos do Estado no tratamento dos arquivos.

1.1.6 Preservação do arquivo cinematográfico

Os primeiros anos da independência de Angola constam de um arquivo em película cinematográfica, hoje, em mau estado de conservação. A situação é tal que cada ano se perde inexoravelmente parte da memória registada nessas películas.
Por outro lado, enquanto consumo cultural por Excelência, o cinema constitui um poderoso instrumento de intercâmbio de valores culturais.

Objectivos	Estratégia	Resultados	Indicadores
- Preservar a memória colectiva; - Restaurar e conservar os	- Recolher os filmes produzidos sobre Angola no país e no estrangeiro; - Formar técnicos no restauro de	- Criação de cine-clubes; - Consolidação da cinemateca Nacional; - Edição de roteiros sobre o	- Consolidação do conhecimento da história e das culturas do país; - Manifestação de grande interesse para a cinemateca nacional;

filmes em arquivo; - Educar a população no consumo de cinema.	películas e na conservação; - Adquirir equipamentos específicos para o efeito.	cinema angolano.	- Intercâmbio no domínio do cinema.

Subprograma 1.2: Salvaguarda do património cultural imóvel

A riqueza do património cultural material imóvel é visível em função do número importante de monumentos e sítios existentes. Angola possui actualmente cerca de 225 monumentos e sítios classificados, repartidos em património real, colonial, religioso, paisagístico e arqueológico. Grande parte desse património está em estado de degradação, exigindo uma resposta rápida.
Um outro aspecto do nosso património é aquele que tem a ver com as civilizações africanas de Angola. Esse património inclui a arte rupestre, as necrópoles, os cemitérios, os vestígios de cidades antigas, sítios arqueológicos, antigos locais de produção.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Restaurar os monumentos e sítios em degradação; - Fomento do turismo cultural.	- Formar técnicos especializados no restauro e conservação dos monumentos e sítios; - Estabelecer parcerias com organismos internacionais especializados nesse domínio; - Manter actualizado o inventário;	- Aumento do turismo cultural - Aumento sustentado de oportunidades de emprego. - Sensibilização das comunidades sobre a importância da	- Crescimento da participação do turismo cultural no PIB.

	- Elaboração de roteiros dos monumentos e sítios em várias línguas;	preservação e valorização do património cultural nacional.	

Subprograma 1.3: Salvaguarda e promoção de instrumentos musicais tradicionais

Os instrumentos tradicionais são um produto da criatividade individual e comunitária, identificador das comunidades. Devem ser estudados com vista a salvaguardar a tecnologia do seu fabrico e as técnicas de execução com vista a sua transmissão de geração para geração.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Fomentar a produção e modernização dos instrumentos musicais tradicionais; - Criar nos jovens e nas crianças nas áreas urbanas o gosto pela aprendizagem da utilização dos instrumentos musicais. tradicionais	- Actualizar o inventário já existente; - Educar os cidadãos na apreciação das musicas tradicionais.	- Divulgação ampla dos instrumentos tradicionais; - Reforço do conhecimento dos instrumentos musicais tradicionais.	- Consolidar a identidade cultural nacional. - Enaltecimento do orgulho nacional.

PROGRAMA 2: SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL

Subprograma 2.1: Salvaguarda das línguas nacionais

2.1.1: Preparação dos instrumentos de apoio ao sistema de ensino das línguas nacionais e a outros domínios de utilização

Dever-se-á procurar, através da parceria com as comunidades de utilizadores e as universidades do país e da cooperação internacional, realizar o estudo científico das línguas nacionais e difundir o seu material de apoio.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Introduzir, no mercado livreiro e discográfico, obras literárias e musicais, escritas em línguas nacionais;	- Introduzir as línguas nacionais nos diferentes níveis de ensino. - Instituir prémios literários e discográficos que valorizem a literatura e a música escrita em línguas nacionais;	Aumento do número de falantes, com escolaridade, das línguas nacionais. - Estandardização das normas de funcionamento das línguas nacionais	- Preservação das identidades culturais
- Aumentar o número de especialistas, investigadores e professores de línguas nacionais;	- Criar instituições de ensino de formação de formadores em línguas nacionais	- Aumento de especialistas para cada língua estudada	- Preservação da diversidade cultural;
- Criar o mapa geo-linguístico de todas as línguas nacionais.	- Estudar e classificar as principais línguas nacionais e suas variantes de referência.	- Difusão de gramáticas, dicionários e publicação de obras de especialização para cada língua estudada.	- Consolidação da unidade na diversidade.

2.1.2 Introdução das línguas nacionais na administração pública

Este subprograma prevê a institucionalização do uso oficial das línguas nacionais, historicamente correspondentes a uma determinada região, para concretização e funcionalidade comunicativa dos actos administrativos.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Introduzir as línguas nacionais nas diferentes instituições públicas; - Motivar o interesse pelo uso das línguas nacionais.	- Decretar o uso das línguas nacionais nas instituições públicas; - Divulgar, no ensino, a importância das línguas como depositárias da cultura e das formas de pensamento.	- Funcionários falantes das línguas de cada região, nas repartições públicas; - Aumento do número de falantes, com escolaridade, das línguas nacionais; - Intérpretes em cada repartição pública.	- Massificação do uso das línguas nacionais; - Consolidação da democracia; - Respeito pela identidade cultural.

2.1.3 Expansão do uso das línguas nacionais na comunicação social

As iniciativas já empreendidas pela radiodifusão em relação às línguas nacionais devem ser aproveitadas para a correcta utilização das diferentes variantes. Em relação à imprensa escrita e às várias campanhas de vulgarização, os parceiros devem ser integrados nas acções.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Utilizar todas as variantes de referência das línguas nacionais	- Criar e melhorar os programas existentes, em línguas nacionais,	- Utilização das línguas nacionais nas campanhas de impacto social,	- Interesse das populações para os seus meios de comunicação;

nas estações nacionais de rádio e televisão. - Produzir nas estações provinciais emissões em todas as variantes correspondentes a cada região; - Criar condições para o surgimento de periódicos em línguas nacionais ou em edições bilingues.	na programação das estações nacionais e provinciais da rádio e televisão. - Motivar os agentes culturais a promover e criar periódicos em línguas nacionais.	tais como higiene, saúde pública, educação moral e cívica, divulgação de técnicas agrícolas e alimentação, direito, etc. - Edições integrais em línguas nacionais nos meios de comunicação social.	- Aumento de interesse para a leitura e redução do analfabetismo; - Cidadãos mais úteis para o processo de desenvolvimento do país.

2.1.4 Edições em línguas nacionais

Devem ser identificados os incentivos para que surja, em cada província, pelo menos uma editora em línguas nacionais. Deve ser criado um Prémio do Livro e do disco em Línguas Nacionais, em parceria com o Instituto de Línguas Nacionais, voltados para os criadores e para os que participam na aprendizagem e no ensino das línguas nacionais. Da mesma maneira, serão atribuídas bolsas de investigação e criação literária em línguas nacionais.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Criar um prémio do livro e do disco em línguas nacionais. - Aumentar a produção e a investigação técnico-científica e literária em línguas nacionais.	-Realizar concursos, prémios literários e discográficos. - Criar bolsas de investigação e criação literária em línguas nacionais.	- Surgimento de editoras em línguas nacionais. - Aumento do número de periódicos e de edições de obras literárias.	- Aumento do gosto pela leitura e redução do analfabetismo; - As culturas das comunidades consignadas em documentos escritos;

- Criar editoras em línguas nacionais.	- Incentivar o surgimento de editoras em línguas nacionais.		- Maior identificação de traços comuns e maior intercâmbio de valores; - adopção pelos jovens de valores culturais tradicionais.

Subprograma 2.2: protecção dos mitos, ritos, crenças, jogos e festas tradicionais e sua transmissão às gerações vindouras

Este conjunto de formas da cultura tradicional expressa grande parte dos fundamentos culturais da sociedade angolana. Todavia, são muito vulneráveis por serem de transmissão oral e, mais recentemente, devido aos efeitos da globalização.

A transmissão da cultura tradicional, às gerações mais novas, e a sua salvaguarda, de forma geral, deve ser feita por via formal e não formal, integrando-se a cultura tradicional no plano escolar de formação artística, como objectivo prioritário por um lado, e pelo desenvolvimento das iniciativas individuais e colectivas, de salvaguarda da cultura tradicional, com o apoio de associações e instituições, por outro lado. A organização de jogos tradicionais e festas populares tradicionais será levada a cabo em todas as regiões e localidades como resultado da descentralização da acção cultural.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Motivar o aparecimento de contadores de histórias nos diferentes espaços culturais;	- Recrutar contadores de histórias recenseados, anualmente, em cada região; - Valorizar os contadores de	- Aumento da participação dos idosos na transmissão destes valores; - Aumento da utilização de fontes orais da	- Rejeição das crenças e práticas retrógradas; - Efeitos positivos nos hábitos, nas atitudes e nos comportamentos; - Incremento do

	histórias;	cultura tradicional; - Grande diversidade de fontes de inspiração na criação artística e literária;	turismo cultural.
- Atrair os jovens aos grupos carnavalescos de essência tradicional;	- Difundir a história dos grupos carnavalescos acentuando a identificação dos grupos com os bairros;	- Aumento da participação dos jovens nos jogos e festas tradicionais.	
- Criar competições baseados em jogos tradicionais;	- Criar uma competição trimestral dos jogos tradicionais em cada região;		
- Favorecer o conhecimento mútuo das realidades culturais por parte das várias comunidades.	- Organizar festivais regionais de canções e danças tradicionais.		

Subprograma 2.3: Inserção das instituições políticas "tradicionais" no âmbito da resolução de conflitos.

A gestão de muitas comunidades é ainda exercida de modo diverso pelas autoridades tradicionais que têm um papel preponderante na gestão dos recursos comuns. Em casos de conflitos, elas aplicam a lei local do povo, a qual

sobreviveu para ser o código legal aplicado para resolver problemas e conflitos a nível local.
Por essas razões, as instituições políticas "tradicionais" devem ser sempre tidas em conta em todos os processos de desenvolvimento.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Tornar as autoridades tradicionais em parceiras mais activas na gestão das comunidades; - Fomentar o recurso aos valores tradicionais na resolução de conflitos;	- Estudo das instituições tradicionais; - Estudo dos mecanismos de resolução de conflitos nas várias comunidades;	- Diminuição da demora no julgamento dos conflitos nas áreas rurais; - Rápida reinserção social dos delinquentes e condenados;	- Equilíbrio e harmonia nas comunidades rurais; - Maior investigação no domínio do direito consuetudinário; - Mais eficiente combate à delinquência e criminalidade nas áreas rurais.

Subprograma 2.4: Valorização da medicina e farmacopeia tradicionais

A medicina tradicional constitui uma riqueza ancestral à qual recorre ainda hoje a maioria da população. Sua dimensão antropológica toma em consideração os aspectos materiais, psicológicos e espirituais. Incluem-se nesse âmbito também as parteiras tradicionais cuja actuação se verifica não Sá nas áreas rurais, como também nas cidades onde há maternidades. Baseada na crença que algumas doenças são causadas por forças ocultas, a medicina tradicional associa diferentes tipos de tratamentos: remédios com base às plantas, ritos, o envolvimento da família e da sociedade…

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Fazer da medicina tradicional uma alternativa para curar várias	- Dar um estatuto aos tradi-terapeutas;	- Criar um banco de dados dos tradi-terapeutas e das parteiras tradicionais;	- Valorização dos tradi-terapeutas e das parteiras tradicionais;

patologias; - Recorrer às parteiras tradicionais sempre que necessário; - Utilizar a farmacopeia tradicional, para acções curativas sistemáticas;	- Seminariar e acompanhar as parteiras tradicionais; - Institucionalizar a farmacopeia tradicional eficiente;	- Divulgar os avanços da farmacopeia tradicional. - Promoção da farmacopeia tradicional.	- Enriquecimento das várias culturas pelo intercâmbio dos conhecimentos em relação às plantas medicinais; - Redução das patologias actualmente não curáveis; - Redução do afluxo nas maternidades.

PROGRAMA 3: RATIFICAÇÃO, APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA

Salvaguardar e valorizar o património cultural e natural, proteger os interesses dos criadores e produtores culturais pela ratificação e aplicação das convenções internacionais e proteger os interesses dos criadores e produtores culturais. Feito isto, as acções serão preparadas com vista a que os diferentes órgãos governamentais atendam os assuntos que lhes dizem respeito no âmbito dessas convenções.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Responsabilizar todas as entidades estatais e da sociedade civil na protecção do património; - Reforçar a presença angolana nos organismos de cooperação	- Divulgar os bens patrimoniais junto das entidades estatais e da sociedade civil; - Ratificar todas as convenções e outros instrumentos	- Convenções ratificadas; - Maior consciência das várias entidades na salvaguarda do património cultural; - Integração do	- Preservação do património cultural; - Reforço das indústrias culturais; - Enriquecimento dos museus em acervo;

mundial no domínio da cultura.	internacionais de interesse para o Estado angolano; - Formar formadores e agentes para a prevenção e combate à pirataria e apoiar as associações de direitos de autor.	conteúdo das convenções nas políticas e nos planos dos vários organismos;	- Aumento do turismo cultural.

PROGRAMA 4: CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA

A criação e a interpretação artística em todas as suas formas contribuem para o desenvolvimento harmonioso da sociedade, para o reforço da auto-estima e da identidade cultural. Os produtos culturais são portadores de emoções, sentimentos, ideias, pensamentos, sinais, símbolos, valores e mensagens mais ou menos numerosos e intensos que atingem um número mais ou menos elevado de pessoas e públicos. Eles devem ser criados e difundidos de modo a favorecer um bom equilíbrio da personalidade, combater as crenças e práticas retrógradas e produzir efeitos positivos sobre os hábitos, as atitudes, as motivações e os comportamentos.

Subprograma 4.1: Criação literária

Consiste basicamente na organização de concursos diferenciados (poesia, prosa, drama, ensaio) e de encontros regulares nas escolas, entre escritores consagrados e as crianças e os jovens; serão também organizadas acções com dramatização da literatura tradicional nas diferentes províncias, em línguas nacionais assim como concursos de dramatização de textos da literatura angolana. Com vista a uma larga difusão da literatura tradicional, deverão ser elaboradas antologias em línguas nacionais e eventualmente em versão bilingue, em cada uma das províncias.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores

- Incrementar o interesse pela literatura oral; - Contribuir para o enriquecimento da criação e produção literária no país; - Motivar o interesse pela literatura moderna nacional e estrangeira.	- Introduzir as tradições, narradas em livros, motivando a sua transfiguração ficcional; - Instituir prémios e valorizar a dimensão canónica da literatura no ensino; - Incrementar e apoiar a actividade livreira e editorial; - Subsidiar a produção literária de autores angolanos através do apoio concedido às editoras angolanas; - Divulgar a literatura pela declamação; - Apoiar a criação e os criadores artísticos e culturais.	- Surgimento de uma antologia de literatura tradicional; - Possuir um bibliotecário formado em cada biblioteca escolar; - Existência de uma biblioteca escolar em cada instituição de ensino e uma biblioteca pública em cada capital de província;	- Melhoria nos hábitos e nas atitudes; - Livros de autores angolanos nas bibliotecas em quantidade cada vez maior; - Gosto pela leitura e combate ao analfabetismo; - Reforço da auto-estima e da identidade cultural nacional.

Subprograma 4.2: Artes visuais e plásticas

Prevê o incentivo à criação e propiciamento de condições de infra-estruturas para os artistas plásticos, através de múltiplos apoios materiais, de modo a

permitir a realização regular de exposições no país e no estrangeiro, incluindo a organização, específica, de concursos e de salões nacionais de arte.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Preservar e promover as artes visuais e plásticas tradicionais; - Motivar o interesse pelas artes visuais e plásticas contemporâneas; - Incrementar o intercâmbio internacional em todos os domínios relacionados com as artes visuais e plásticas; - Valorizar as artes angolanas através do consumo interno.	- Valorizar, pela divulgação, as técnicas clássicas tradicionais; - Divulgar as artes e os artistas plásticos contemporâneos; - Assegurar a participação de artistas angolanos nos principais eventos internacionais ligados às artes plásticas; - Decretar a obrigatoriedade e uso nas instituições públicas de objectos de artes plásticas angolanas; - Expandir a realização de exposições em todo o território nacional e regulamentar outros eventos	- Realização de uma exposição de arte tradicional. - Edição de colectâneas das principais obras de arte angolanas e contemporâneas. - Realização de exposição de arte contemporânea no país. - Realização de uma bienal internacional de artes plásticas; - Realização de um concurso anual infantil provincial e nacional	- Valorização dos artistas tradicionais; - Maior incorporação das técnicas tradicionais nas criações contemporâneas; - Melhoria da condição social dos artistas.

Subprograma 4.3: Música, dança e teatro

Devem ser organizados festivais regulares nas zonas rurais e urbanas tanto como concursos especializados e temporadas regulares. São também, neste caso, consideradas as acções de intercâmbio inter-provinciais e internacionais.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Aumentar a quantidade e qualidade dos grupos artísticos nacionais de teatro, dança e música; - Motivar o interesse pelos jovens, não só das aldeias, como das cidades, pela música e danças tradicionais; - Incrementar o número de grupos tradicionais ou de criação colectiva nas províncias e o número de intérpretes individuais a nível nacional.	- Investir na formação de formadores de artistas de teatro, dança e música; - Incentivar o surgimento de grupos amadores de teatro, dança e música junto das associações estudantis; - Organizar festivais regulares, nas zonas rurais e urbanas, concursos especializados em temporadas regulares; - Instituir um concurso nacional de música coral.	- Criação de grupos tradicionais de música e dança; - Fundação de uma orquestra filarmónica nacional; - Organizar grupos de teatro em cada escola; - Organizar um festival nacional, anual de artes cénicas; - Realizar temporadas de teatro, em cada província.	- Valorização dos instrumentos e da musica tradicionais; - Evolução das sociedades pela introdução de valores positivos; - Danças contemporâneas inspiradas nas tradições.

Subprograma 4.4: Cinema e audiovisual

Obedecendo à utilização desta linguagem visual, como importante veículo de comunicação, de ensino e divertimento público, deve este sector preocupar-se com o envolvimento da sociedade empresarial, civil e demais instituições através do incentivo à produção de documentários didácticos, pedagógicos e históricos que, numa perspectiva educacional, possam servir de ferramenta de aprendizagem tanto cultural, científica como cívica.

A aposta no apoio aos realizadores e produtores de filmes de ficção, deve igualmente prosseguir quer do ponto de vista quantitativo quer qualitativo, tanto de curtas como de longas-metragens, assim como no do surgimento de novos talentos.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Produzir documentários sobre o património natural e as várias manifestações culturais, expressões artísticas, bem como longas-metragens, em co-produção ou não, rodadas por técnicos e actores angolanos; - Criar novos públicos para o cinema e audiovisual; - Salvaguardar o património cultural e natural	- Montar soluções de financiamento para a produção cinematográfica e audiovisual; - Apoiar o surgimento de cineclubes, associações e unidades de cinema móvel; - Apoiar a realização de festivais; - Reestruturar o circuito de exibição; -Empreender acções de formação específicas; - Concluir o	- Conhecimento alargado da realidade cultural e natural angolana; - Crescimento da distribuição e exibição cinematográfica; - Aumento do número de produções cinematográficas e audiovisuais; - Realização de um festival anual de cinema; - Noventa documentários produzidos sobre o património cultural, natural e outras manifestações;	- Actividade regular de apresentação de obras no domínio do cinema e audiovisual; - Atitudes perante o trabalho melhoradas; - Preservação do património cultural.

	programa legislativo e actualizar o Fundo de Desenvolvimento do Cinema.	- Produção de cinco filmes de ficção ou ficcionados durante o quinquénio.	

PROGRAMA 5: INSERÇÃO DOS ELEMENTOS CULTURAIS NA VIDA ECONÓMICA

A observação empírica dos fenómenos económicos, nos países africanos, demonstra que a cultura pode ser transformada em recurso económico directo, através da inserção de elementos culturais na vida económica e em particular das indústrias culturais, poderosos vectores capazes de gerar importantes rendimentos.
No âmbito da luta contra a pobreza, deve-se desenvolver estudos para avaliar qual pode ser a contribuição directa e indirecta da cultura na economia, em termos de emprego, crescimento, intercâmbio e avaliação das distintas escolas pictóricas.
A via dos incentivos aos agentes económicos é o processo que convém implementar, preferencialmente, para que eles se sintam motivados a investir nesta área.
Estudos devem ser realizados sobre os obstáculos (económicos, políticos, fiscais, jurídicos, culturais) que se levantam na inserção dos elementos culturais na vida económica e em particular das indústrias culturais, devendo manter-se um inventário sempre actualizado das potencialidades económicas e culturais favoráveis ao desenvolvimento.

As indústrias culturais devem velar pela melhoria e modernização das suas tecnologias e equipamentos usados tanto pelos métodos de produção como pelos métodos de distribuição dos bens e serviços culturais.

Subprograma 5.1: Inserção da arte, indumentária e gastronomia nacionais e elementos iconográficos na indústria e comércio e criação de bens virados para o turismo

Subprograma 5.2: Investigação de técnicas tradicionais e sua inserção na agricultura e na indústria

Subprograma 5.3: Inserção de modelos culturais arquitectónicos e de construção no ordenamento do espaço, nos projectos de urbanismo e de habitação

Subprograma 5.4: Consolidação e desenvolvimento da investigação de matriz endógenas nos programas de desenvolvimento agrário e rural

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Criar opções de produtos de matriz cultural; - Reforçar as capacidades de produção e do desenvolvimento dos mercados locais.	- Inserir elementos culturais na indústria e no comércio; - Fomentar a industrialização dos elementos e produtos culturais; - Inserir elementos culturais no marketing; - Criar legislação que proteja os artistas e obrigue a recepção dos artistas e produtos culturais nos locais turísticos.	- Surgimento de produtos industriais criados a partir de receitas e hábitos nacionais e sua inserção nos grandes sistemas de comercialização; - Aumento do coeficiente de criação de micros e pequenas empresas especialmente no meio rural.	- Adopção de materiais e técnicas de construção adaptadas ao ambiente e às condições de cada comunidade; - Citadinos incentivados para enveredar para as novas formas de empreendimentos virados para o desenvolvimento das suas áreas de origem.

PROGRAMA 6: REVALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

Subprograma 6.1: Revalorização do artesanato ligado às tecnologias tradicionais e às escolas pictóricas tradicionais.

Subprograma 6.2: Organização de feiras do artesanato e incentivo da sua introdução na rede comercial.

Um grande número de tecnologias tradicionais está ligado ao artesanato utilitário que recorre aos materiais milenários locais. Nessas tecnologias tradicionais, verifica-se uma repartição de actividades entre homens e mulheres, uma gama variada de motivos decorativos, e cujos produtos variáveis indo de obras grandes até às ferramentas e adornos, têm um mercado garantido, não obstante não adaptadas às condições de produção em maior série. Mas se constata um nítido recuo na utilização dos objectos do artesanato utilitário a favor dos objectos de importação.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Preservar as tecnologias e escolas pictóricas tradicionais; - Incentivar a produção de bens de uso corrente.	- Premiar os melhores artesãos - Multiplicar os locais de produção de artesanato. - Multiplicar os postos de venda de produtos de artesanato.	- Apoio multiforme aos artesãos nas diferentes províncias; - Divulgação do acervo museológico; - Realização de feiras do artesanato.	- Revitalização da produção artesanal nas diferentes províncias; - Combate à pobreza; - Criação de oportunidades de auto-emprego; - Intercâmbio cultural entre as

- Inserir o artesanato nas escolas.	- Fomentar os circuitos de comercialização de produtos de artesanato - Organizar sessões semanais de trabalhos manuais nas escolas, animadas por artesãos.		regiões pelo artesanato; - Consumo nacional dos produtos do artesanato utilitário.

PROGRAMA 7: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL

O património cultural, material e imaterial, deve ser aproveitado, plenamente, para o desenvolvimento do turismo cultural e dela também tirar proveito. Assim sendo, as instituições responsáveis pela oferta de bens e serviços culturais à população devem procurar formas de obtenção de rendimentos pelas suas actividades, mantendo ao mesmo tempo ritmos elevados de crescimento do consumo. Deve por outro lado ser preservado e valorizado o património cultural edificado e móvel e os nossos hábitos positivos.

Subprograma 7.1: Inserção de roteiros culturais nos pacotes turísticos

Subprograma 7.2: Inserção da música e da arte na rede hoteleira de restauração e similares

Subprograma 7.3: Subprograma de inserção do turismo religioso

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Fazer participar a actividade turística na criação do PIB; - Aumentar o turismo baseado no património cultural material e imaterial. - Levar os cidadãos nacionais na prática do turismo; - Divulgar o património cultural e natural.	- Inserir a música e a arte na rede hoteleira de restauração e similares; - Inserir a culinária na oferta gastronómica na rede hoteleira de restauração e similares; - Desenvolver o turismo religioso; - Criar marca turística pelo aumento da qualidade das ofertas turísticas, culturais e artísticas. - Criar equipas de investigação e publicação de edições e roteiros turísticos	- Demanda de produtos e serviços culturais cada vez mais elevada; - Catalogação dos rituais mais importantes das comunidades e sua respectiva calendarização; - Actualização do inventário geral do património cultural e natural. - Restauro dos edifícios e sítios classificados; - Crescimento do número de turistas nacionais, consumidores de produtos culturais angolanos;	- Consolidação da unidade nacional pelo intercâmbio; - Preservação do património cultural e natural; - Empregos criados; Melhoria da condição socioeconómica dos habitantes do campo.

PROGRAMA 8: EXPANSÃO DO LIVRO E DA LEITURA PÚBLICA

Consiste na mobilização de recursos e na articulação de experiências e esforços dos organismos do Governo e da sociedade civil por forma a estabelecer prioridades, associar recursos, investir em programas que favoreçam a expansão do livro e da leitura pública, bem como estruturar o mercado editorial e livreiro, fomentando as actividades comerciais e industriais relacionadas com o livro.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Criar o gosto pela leitura nas comunidades rurais nas diversas áreas socioculturais e linguísticas.	- Combater o analfabetismo; - Fomentar o aparecimento dos activistas da leitura nas comunidades rurais e nos lares da terceira idade; - Criar, nas localidades, condições que permitam estimular o processo de retro-alimentação escrita/oralidade, oralidade/escrita.	- Aumento do número de profissionais ligadas à concepção e edição do livro nas províncias. - Surgimento de livrarias nos municípios e nos bairros. - Multiplicação do número de livrarias e bibliotecas nos municípios.	- Espaços para alfabetização e leitura criados nas comunidades, lugares públicos, parques, hospitais, igrejas, lares da terceira idade, associações recreativas, corporações militares e para-militares;
- Fomento da leitura para os alunos e estudantes;	- Recuperar e/ou reforçar as bibliotecas escolares; - Capacitação dos professores para que saibam, no ensino primário e secundário, incutir	- Aumento do número de acções de actualização e aperfeiçoamento para bibliotecários virados para a promoção da leitura; - Valorização da	

- Favorecer o acesso dos cidadãos ao livro;	o gosto pela leitura; - Reduzir o custo dos materiais que intervêm na cadeia de produção do livro; - Criar a cultura da leitura na família; - Apoiar as editoras nacionais; - Subvencionar a aquisição do livro académico e científico; - Multiplicar os agentes de distribuição - Difundir o livro nos bairros. - Capacitar técnica e materialmente as indústrias do livro; - Criar bibliotecas itinerantes; - Formar formadores de bibliotecários.	literatura tradicional oral, e estimular a sua emigração no texto escrito; - Aumento do número de bibliotecários.	

PROGRAMA 9: PRESERVAÇÃO LEGAL DA DIVERSIDADE CULTURAL, DA CRIAÇÃO ARTÍSTICA E DOS DIREITOS AUTORAIS

De acordo com o que prevê a política cultural, as estações de rádio e de televisão devem continuar, preferencialmente, a utilizar as obras dos artistas angolanos. Um lugar significativo deve ser dado às músicas e danças tradicionais. Por outro lado, deve ser incentivado o surgimento de sociedades de gestão colectiva, aplicadas às disposições em matéria de direitos autorais. Deverão ser criadas todas as condições favoráveis para que elas desempenhem as suas actividades em prol da melhoria das condições dos artistas e da criatividade.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Melhorar a qualidade dos produtos culturais, e sua inserção no mercado cultural, de forma competitiva; - Aumentar a percentagem de músicas de artistas e grupos nacionais programadas nas estações de rádio e de televisão.	- Melhorar a condição social dos criadores e intérpretes, individuais ou colectivos; - Criar legislação sobre a utilização maioritária da música e outras produções culturais nacionais nos meios de comunicação social, nas unidades hoteleiras e instituições culturais; - Motivar o surgimento de sociedades de gestão colectiva.	- Maior percentagem de música angolana nas estações de rádio; - Maior percentagem de produção nacional nos programas de televisão.	- Poupança dos gastos, em divisas, no pagamento de direitos de autorais a artistas estrangeiros; - Reforço do diálogo de culturas; - Salvaguarda das expressões e manifestações culturais nacionais.

PROGRAMA 10: DIMENSÃO CULTURAL DO DESENVOVIMENTO

A diversidade cultural cria um mundo rico e variado, que aumenta a gama de escolhas e forma as capacidades e os valores humanos e, consequentemente, constitui a principal fonte para o desenvolvimento sustentável das comunidades, dos povos e das nações.
É um imperativo ter em conta as interacções entre a cultura e o desenvolvimento, aproveitando a nossa diversidade cultural para que o desenvolvimento respeite as identidades culturais dos nossos povos.
A diversidade cultural é um privilégio social que impulsiona a reflexão e proporciona práticas de desenvolvimento endógeno consentâneo. Respeitar a diversidade cultural é criar condições para a preservação das tradições culturais e sociais próprias de uma determinada comunidade.

Subprograma 10.1: Desenvolvimento da acção cultural na comunidade, nos órgãos de defesa e ordem interna e no sistema de ensino

As instituições culturais tais como os museus, centros culturais, bibliotecas, arquivos, salas de teatro, ateliers de criação, centros de produção e de difusão industrial, quaisquer que sejam as entidades as quais pertençam: administração central ou local, sociedade civil, iniciativas privadas, devem ter sempre à disposição os recursos indispensáveis para o seu funcionamento.
Devem ser utilizadas todas as formas de incentivo, encorajamento, reconhecimento, ajuda, apoio ao pessoal encarregado do desenvolvimento da acção cultural, não só pelo papel que é reconhecido à prática cultural, mas também como viveiro de criação artística e cultural por um lado e de fortalecimento do patriotismo.
A acção cultural deve contar com uma vasta rede de dinamizadores culturais actuando a todos os níveis.
A acção cultural deve contar com uma vasta rede de dinamizadores culturais actuando ao nível dos municípios e comunas

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Suscitar o interesse e o engajamento de toda a sociedade	- Empreender as acções de sensibilização para os diversos	- Aumento dos dinamizadores culturais nas comunas	- Respeito pelos usos e costumes favoráveis ao desenvolvimento;

na preservação, valorização e desenvolvimento cultural; - Desenvolver as indústrias culturais e indústrias criativas ao nível das comunidades; - Introduzir as novas tecnologias de informação e comunicação no trabalho cultural; - Criar condições técnicas favoráveis à produção cultural e ao divertimento, recriação e deleite dos públicos na sua relação com as obras culturais.	públicos; - Aumentar os programas de acção cultural; - Implicar todos os órgãos da cultura no processo da acção cultural; - Manter actuante as acções de educação da população para incentivar o consumo de produtos e serviços culturais de qualidade.	- Aumento do número de visitantes aos museus. - Aumento de leitores nas bibliotecas.	- Inserção de hábitos novos. - Patriotismo fortalecido; - População educada para estimular em si o gosto pelo consumo cultural de qualidade; - O associativismo cultural desenvolvido; - O intercâmbio cultural entre comunidades incrementado.

Subprograma 10.2: Recuperação e modernização das tecnologias tradicionais e sua introdução no sistema produtivo

As tecnologias tradicionais são apropriados na medida em que se inserem no contexto sociocultural do meio onde devem operar. Elas atendem as necessidades específicas que se encontram no conjunto das actividades rurais: o cultivo dos campos, as actividades culinárias, a destilaria, o fabrico das canoas e a construção das pontes, da habitação, etc. Nas tecnologias tradicionais, são

usados os recursos locais dos quais os camponeses têm profundos conhecimentos.
Estudos sistemáticos e permanentes devem ser levados a cabo pelas várias instituições vocacionadas para o efeito, com vista a identificar as tecnologias tradicionais que podem facilmente resolver os problemas que enfrentam as populações. Os resultados dos mesmos estudos devem ser amplamente divulgados, com demonstrações convincentes para serem aceites.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Superar os problemas decorrentes da falta de tecnologias modernas e industriais; - Modernizar as tecnologias tradicionais; - Inventariar as tecnologias tradicionais; - Adoptar as receitas culinárias nacionais com	- Promover pesquisas com vista a um inventário global das tecnologias tradicionais; - Estimular a aprendizagem das tecnologias tradicionais pelas gerações mais jovens; - Criar grupos de pesquisa e de investigação das tecnologias tradicionais; - Criar banco de dados sobre os regimes alimentares e seus nutrientes, sobre as técnicas alternativas; - Editar livros de receitas para mais ampla utilização	- Incremento das tecnologias tradicionais adaptadas; - Adopção das receitas culinárias nacionais com qualidades nutritivas comprovadas; - Adopção das tecnologias tradicionais eficientes ligadas às actividades agro-pecuárias e piscatórias; - Superação de problemas decorrentes da falta de tecnologias modernas e industriais; - Respeito pela diversidade cultural.	- Tomada de consciência dos técnicos e artesãos da sua capacidade de transformar os recursos naturais; - Aumento do número de pesquisas realizadas; - Valorização das tecnologias tradicionais; - Paciente transformação da mentalidade dos camponeses visando a eliminar neles o complexo para os produtos importados; - Aumento do número de unidades turísticas e sanitárias

qualidades nutritivas comprovadas; - Adoptar as tecnologias tradicionais eficientes ligadas às actividades agro-pecuárias e piscatórias.	quer a nível nacional como internacional.		empregando as tecnologias alternativas.

PROGRAMA 11: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A formação e capacitação técnica constituem uma das prioridades de todo o processo de implementação da política cultural.
A formação e a capacitação técnica são transversais, pois, elas atravessam todas as áreas de especialização da cultura e, por isso, serão feitas em duas perspectivas: formação académica ou técnico-científica e formação artística, observando padrões universalmente reconhecidos. Ambas as perspectivas terão em linha de conta a componente profissionalizante.
A formação e a capacitação técnica serão feitas de acordo com a seguinte hierarquia: nível básico, médio e superior. Os cursos em perspectiva abrangem todas as especialidades da cultura.
Numa primeira fase, serão realizados seminários de capacitação técnica do pessoal em serviço nos órgãos provinciais, municipais e comunais da cultura. A segunda fase consistirá na criação e implementação de cursos básicos profissionalizantes. Na terceira fase, evoluir-se-á para a implementação de cursos de formação de formadores.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Instituir a formação na especialidade da cultura e das artes; - Incluir no sistema nacional	- Motivar o surgimento de instituições de formação no sector público e privado; - Adoptar a formação artística	- Aumento do número de técnicos, especialistas e profissionais da cultura.	- 50 técnicos formados em todas as especialidades da cultura.

de ensino a aprendizagem cultural e artística.	nos curricula escolares; - Criar legislação que sustente a formação artística e cultural.		

PROGRAMA 12: INVESTIGAÇÃO

A investigação científica produz conhecimento e constitui um acto cultural por excelência. A investigação científica, na área da cultura, visa aumentar o conhecimento dos factos e fenómenos culturais gerados pelas diferentes comunidades que constituem a sociedade angolana, tendo em vista a salvaguarda das ricas tradições do povo angolano e a inserção destes valores nos programas de desenvolvimento. Para o efeito, deverão ser encorajados os jovens intelectuais para se dedicarem a esta actividade, promovendo cursos, estágios, seminários e conferências, através de programas de bolsas de formação e de pesquisa.
A investigação científica, no domínio da cultura, deve ser desenvolvida por instituições e indivíduos vocacionados e com capacidade investigativa, sob orientação do Conselho Científico do Ministério da Cultura.
Vários factores de natureza política, técnica e humana obrigarão à implementação de projectos, seguindo um quadro estratégico cujas principais modalidades serão:

a) Uma visão de investigação plenamente aplicada às prioridades do país, tais como a reconciliação nacional, a consolidação da unidade nacional e a identidade cultural nacional, o aprofundamento da cultura democrática, a saúde e a luta contra a pobreza;
b) Aplicação, fundamentalmente, do método comparativo nos estudos;
c) Total aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação na organização das bases documentais, execução dos projectos e difusão dos trabalhos;
d) Abertura da execução dos projectos a todos os especialistas nacionais e estrangeiros.

12.1- Domínio das línguas nacionais

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Proceder aos estudos sobre as bases linguísticas da unidade do povo angolano; - Elaborar novos suportes de ensino e aprendizagem das línguas nacionais; - Editar o mapa linguístico actualizado do país; - Corrigir a onomástica nacional.	- Envolver os parceiros tais como universidades, igrejas, associações, escritores e músicos e todos os utilizadores - Estabelecer parcerias; - Fazer o levantamento das variantes e dos falantes; - Incluir nas fichas de recenseamentos alíneas sobre as línguas faladas; - Criar um grupo especializado para o efeito; - Aplicar os procedimentos técnicos sobre essa matéria.	- Conhecimento global da realidade linguística do país. - Expansão da procura de conhecimentos em línguas nacionais. - Utilização das línguas nacionais no processo de ensino e de aprendizagem; - Elaboração dos projectos de desenvolvimento.	- Melhor conhecimento da realidade linguística do país; - Preservação das línguas nacionais; - Reforço da unidade nacional.

12.2- No domínio da História

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Empreender estudos sobre os fundamentos históricos da unidade do povo angolano; - Elaborar os primeiros volumes da História geral de Angola; - Elaborar as biografias das grandes figuras históricas de Angola; - Elaborar a história da literatura angolana.	- Engajar todos os historiadores angolanos de reconhecida competência;	- Sistematização do conhecimento da história de Angola. - Publicação e divulgação dos primeiros volumes da História Geral de Angola. - Revalorização das grandes figuras históricas.	- Reforço do orgulho nacional. - Exaltação da consciência nacional.

12.3- No domínio da antropologia cultural e social

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Elaborar estudos sobre os alicerces antropológicos da	- Envolver parceiros a nível nacional e	- Utilização das tradições no processo de	-Consolidação do processo de reconciliação

unidade do povo angolano; - Elaborar estudos sobre o aporte das concepções tradicionais no processo de reconciliação; - Elaborar estudos sobre a contribuição das práticas tradicionais no aprofundamento da cultura democrática; - Elaborar estudos sobre a evolução do quadro religioso do país; - Elaborar estudos sobre a articulação entre o poder tradicional e a administração moderna; - Elaborar estudos sobre as relações entre tradições e a saúde; - Realizar estudos sobre a importância das	internacional; - Utilizar métodos comparativos relacionados com as tradições e padrões de comportamento.	reconciliação nacional. - Publicação dos resultados. - Incluir os aspectos da tradição e das culturas locais nos programas de desenvolvimento económico.	nacional; - Melhor conhecimento do fenómeno religioso.

tradições no desenvolvimento do espírito empresarial e da boa gestão.			

12.4 - No domínio da antropologia do desenvolvimento

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Elaborar estudos sobre as relações entre as tradições e a saúde. - Elaborar estudos sobre os recursos fito-alimentares locais para o consumo humano e animal; - Elaborar estudos sobre as plantas medicinais com propriedades anti-virais, antidiarreicas e anti-palúdicas e outras. - Elaborar estudos sobre os métodos tradicionais de protecção do ambiente;	- Utilizar métodos comparativos ao efectuar os estudos; - Utilizar os mecanismos de parceria.	- Incorporação na modernidade dos elementos antropológicos, positivos, e favoráveis ao desenvolvimento; - Protecção e renovação da fauna e flora.	- Introdução de valores favoráveis ao desenvolvimento incutidos às comunidades.

- Elaborar estudos sobre as tradições e a biodiversidade.			

12.5- No domínio do património cultural

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Elaborar e publicar estudos comparativos sobre o património museológico nacional, por categorias; - Elaborar e publicar estudos comparativos sobre as artes plásticas tradicionais; - Elaborar estudos o recurso às tradições na arte contemporânea angolana; - Elaborar e empreender publicar um estudo comparativo sobre o artesanato; - Empreender e publicar um	- Envolver os parceiros tais como as universidades e a sociedade civil.	- Maior conhecimento dos fundamentos da unidade nacional; - Enriquecimento mútuo das diferentes comunidades; - Salvaguarda do património cultural.	- Reforço da Unidade nacional.

estudo comparativo sobre a arte pré-histórica em Angola.			

12.6- No domínio das artes visuais e plásticas

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Elaborar estudos comparativos sobre as artes plásticas tradicionais; - Empreender um estudo sobre a arte pré-histórica em Angola; - Elaboração da História das Artes de Angola.	- Motivar os artistas a reelaborar e conhecer as artes tradicionais angolanas; - Incorporar, no design e na indústria, elementos característicos das escolas das artes plásticas e visuais tradicionais angolanas; - Desenvolver estudos e catálogos sobre a pré-história da arte angolana; - Constituição de um grupo de trabalho.	- Levantamento cultural (mapa das diferentes manifestações artísticas de Angola) tradicional, popular e contemporânea; - Levantamento cultural sobre o artesanato em Angola.	- Consagração na contemporaneidade dos elementos do imaginário e das artes tradicionais; - Introdução na construção civil e na publicidade das artes visuais e plásticas angolanas.

12.7- No domínio da música

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Publicar os primeiros volumes do Cancioneiro Nacional; - Empreender estudos comparativos, por categoria, sobre os instrumentos musicais tradicionais; - Publicar um estudo comparativo sobre a evolução das músicas urbanas.	- Desenvolver parceria com as instituições de pesquisa; - Motivar as novas gerações a conhecer e reelaborar os ritmos e harmonias próprias do imaginário tradicional.	- Edição de um cancioneiro de música tradicional; - Resgate dos ritmos e harmonias do imaginário tradicional; - Recuperação dos géneros tradicionais pela indústria cultural.	- Reforço da consciência nacional.

12.8- No domínio da dança

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Realizar Estudos tipológicos e comparativos sobre as expressões coreográficas	- Envolver os estudiosos do domínio da dança.	- Combate às mentalidades retrógradas; - Resgate dos ritmos e harmonias do	- Reforço da compreensão mútua.

tradicionais; - Realizar estudos sobre o desenvolvimento das danças nos meios urbanos.		imaginário tradicional; - Recuperação dos géneros tradicionais pela indústria cultural.	

12.9- No domínio do teatro

Objectivos	Estratégicas	Resultados	Indicadores
- Realizar Estudos tipológicos e comparativos sobre as expressões teatrais tradicionais; - Realizar estudos sobre o desenvolvimento do teatro nos meios urbanos.	- Engajar o Conselho Científico do Ministério da Cultura e estudiosos do domínio do teatro.	- Actores melhores formados.	- Combate às mentalidades retrógradas.

PROGRAMA 13: REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

A reabilitação das infra-estruturas culturais, a maioria das quais destruídas durante a guerra e a construção de novas infra-estruturas para a cultura devem ser assumidas pelos respectivos governos provinciais. No entanto, o empresariado, a sociedade civil, os organismos filantrópicos e sócio-profissionais são chamados e encorajados a participar nesta importante tarefa.

Objectivos	Estratégias	Resultados	Indicadores
- Consolidar a democracia cultural; - Salvaguardar o património cultural, material e imaterial; - Facilitar a distribuição e consumo de bens e valores culturais.	- Transformação das antigas salas de cinema em casas de cultura; - Reabilitação das fortalezas de Luanda; - Reabilitação de museus; - Construção de instituições culturais tais como museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais, teatros, escolas de formação, edifícios para os órgãos da administração da cultura.	- Redinamização da produção e reprodução cultural e artística; - Divulgação e promoção do livro e da leitura; - Construção de olodjango com aparelhos de televisão e definição de programas de acção cultural (aulas de música, contos, leitura pública de livros).	- Maior participação da população na produção e no consumo cultural; - Formação garantida no domínio da cultura e arte; - Maior segurança nos museus; - Forte dinamização da leitura. - Fortalecimento da democracia.

PROGRAMA 14: AVALIAÇÃO CULTURAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

A avaliação da execução do Plano de Desenvolvimento Cultural é feita no âmbito do Festival Nacional de Cultura que deverá ser realizado no fim do período de vigência do presente plano.

Ministério da Cultura aos 6 de Dezembro 2006.